



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 048/2017

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,
Sras. Vereadoras;

Câmara Municipal de Maracanã
Protocolo Nº 048/2017
Recebemos na Data: 17/05/17
Hora: _____ / _____
<i>[Assinatura]</i>
Protocolo

Nos termos do Art.137 do Regimento Interno desta Casa, e após ouvido o Douto e Soberano Plenário, Requeiro enviar ofício e cópia deste a **Excelentíssima Senhora Raimunda da Costa Araújo, Prefeita Municipal**, solicitando proceder levantamentos técnicos através da secretaria competente para viabilizar a **Pavimentação das Ruas e Travessas localizadas atrás da Escola Municipal "Oacir Carrera", até o Igarapé Apeteua**, na sede de nosso Município

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente ao estágio de não-pavimentada, as pessoas que residem principalmente às proximidades do Igarapé Apeteua vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Portanto, a pavimentação das referidas vias públicas, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

Diante do Exposto, rogo aos Nobres Pares pela aprovação do requerido.

Segue em anexo, fotos do atual estado em que as vias se encontram.

Palácio do Legislativo, Plenário "Guilherme de Cristo", em 17 de maio de 2017.

[Assinatura]
José Maria Pinheiro Teixeira
Vereador da Câmara Municipal de Maracanã

Câmara Municipal de Maracanã
APROVADO
Em: 19 / 05 / 2017
Despacho à SL para as devidas providências.
<i>[Assinatura]</i>
Presidência